



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 024/2015

Dispõe sobre a designação dos membros Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD, instituída pela Lei Municipal nº 1.437, de 10 de setembro de 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.437, de 10 de setembro de 2015, a qual dispõe sobre a necessidade de designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, como membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental:

- a. O Servidor, **DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 12/0146 - GPC, Diretor de Controle Interno;
- b. A Servidora, **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, matrícula 12/0009 –GPC, Responsável pelo Setor de Contabilidade;
- c. O Servidor, **HEBER FERNANDES DA CRUZ**, matrícula 12/0143 – GPC, Diretor de Recursos Humanos;
- d. O Vereador, **VALADAR CARDOSO**.

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão Permanente de Avaliação Documental será exercida pelo Titular do Controle Interno, na forma do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.437 de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015

**ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE**